



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

Extrato de Contrato Nº 009/2020

A Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo, RS, contratou a empresa abaixo relacionada em consonância ao artigo 24, inciso (I), da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: TIBÉRIO KOBER

CPF: 016.242.110-97

OBJETO: Prestação de Serviço de profissional de Engenharia Civil ou Arquitetura com registro em classe e/ou empresa especializada e habilitada para supervisão, fiscalização, orientação técnica, assessória, serviços técnicos, vistoria, avaliação, parecer técnico, medição e outras atribuições pertinentes ao cargo nas obras de construção do Almojarifado e Guarita da Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo, conforme especificações técnicas.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês de efetiva prestação de serviços limitado a 3 meses.

PRAZO: 29 de Novembro de 2020.

Triunfo, 31 de Agosto de 2020

FERNANDA PAZ PINHEIRO

PRESIDENTE